

PORTARIA Nº 32/2025

*Dispõe sobre a desclassificação de servidor público
aprovado em concurso*

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 14.375.538 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.990.936-80, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 72, Bairro Jardim Progresso, Campestre/MG, CEP 37.730-000, na condição de Secretário Executivo da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP**, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.415.571/0001-90, com sede a Rua Rainha do Céu, nº 248, Barrio Santa Cruz, Caldas/MG, CEP 37.780-000, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Contrato de Consórcio da instituição e pela legislação vigente, considerando a desistência do Sr. Igor Alves Oliveira da Silva.

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a eliminação do candidato Igor Alves Oliveira da Silva do Concurso Público, pelo recebimento do termo de renúncia assinado pelo mesmo.

Art. 2º Determinar que a vaga seja disponibilizada para os próximos candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e demais critérios estabelecidos no edital do concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas, 02 de setembro de 2025

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP